

RESOLUÇÃO Nº 090/2022 – CAP

Homologa Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Financeira nº 02/2022 celebrado entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Empresa Nutri Fert Industria Química Ltda.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 18038/2022, tomada em sessão de 11 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Financeira nº 02/2022 celebrado entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Empresa Nutri Fert Industria Química Ltda, tendo como objeto apoio à execução do Projeto de Pesquisa “Eficiência agronômica do herbicida VIDALITY recomendado para agricultura orgânica”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de agosto de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP